

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Portaria n.º 498/2016 de 18 de Abril de 2016**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 9.775,84€ (nove mil e setecentos e setenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação Ciência e Cultura, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 1 – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2016, da Direção Regional da Educação, para pequenas obras de manutenção.

|    |                                 |          |
|----|---------------------------------|----------|
| 15 | EBI de Angra do Heroísmo        | 1.000,00 |
| 16 | EBI da Praia da Vitória         | 1.800,00 |
| 17 | EBI dos Biscoitos               | 2.000,00 |
| 29 | ES Jerónimo Emiliano de Andrade | 1.184,49 |
| 38 | ES Vitorino Nemésio             | 997,64   |
| 48 | EBS Tomás de Borba              | 1.583,90 |
| 60 | EBI Francisco Ferreira Drummond | 1.209,81 |

Total

9.775,84

5 de abril de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.